

Boletim de Compliance

Brindes, presentes e doações: limites éticos das cortesias

Agosto/2025

Você sabia que a Coopanest-RN tem regras específicas para a troca de brindes, presentes, hospitalidades e cortesias corporativas em geral?

Para ajudá-lo a compreender se uma cortesia corporativa ultrapassa um limite ético, sugerimos que você se faça três perguntas:

1. Essa cortesia é extravagante?

O valor da cortesia importa. Um presente simples ou um convite adequado ao contexto corporativo é aceitável. Já itens de alto valor (por exemplo, acima de R\$ 350,00), viagens ou jantares luxuosos com bebidas alcoólicas podem caracterizar excessos que comprometem a imparcialidade e o profissionalismo da relação.

2. Ela tem finalidade e natureza comerciais claras?

Brindes e hospitalidades devem ter um propósito legítimo, vinculado à relação de negócios, como por exemplo, divulgar produtos, celebrar parcerias ou facilitar encontros profissionais. Por outro lado, presentes de aniversário, ingressos para concertos ou eventos esportivos e convites informais são exemplos de cortesias que devemos evitar.

3. Quem me ofereceu esta cortesia está esperando uma contrapartida?

Se houver expectativa - implícita ou explícita - de favorecimento em troca, o gesto deixa de ser uma gentileza e se torna um risco para a integridade dessa relação e da nossa cooperativa.

Lembre-se sempre: cortesias não devem criar obrigações nem afetar decisões profissionais. Em caso de dúvida, contate o Comitê de Compliance pelo nosso canal de relatos, disponível em <https://compliancecoopanestrn.com.br/>.

Atenciosamente,
Comitê de Compliance da Coopanest-RN